

## CONVOCAÇÃO

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do Poder Legislativo de Bertiooga, convoca os Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras para 02 (duas) Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 26/06/2026, às 10:00 horas e às 10:30 horas, e que terão como pauta o seguinte:

### 7ª Sessão Extraordinária, de 26/06/2026, às 10:00 horas

#### *Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial:*

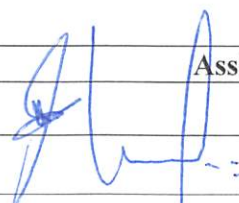
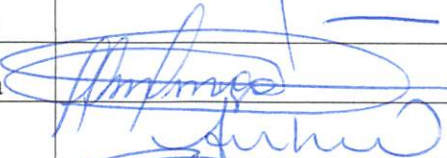
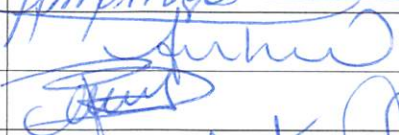
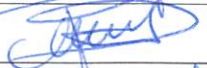
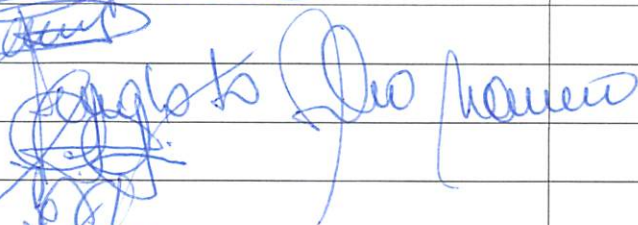
- 1) **Projeto de Lei 042/2026** que “*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTOS DE GUARDAS CIVIS DE BERTIOGA - CTG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” - Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares.
- 2) **Projeto de Lei 043/2026** que “*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.607.257,20 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*” - Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares.
- 3) **Projeto de Lei 045/2026** que “*DISPÕE SOBRE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.370.114,73 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*” - Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares.

### 8ª Sessão Extraordinária, de 26/06/2026, às 10:30 horas

#### *2ª Discussão e Redação Final:*

- 1) **Projeto de Lei 018/2026** que “*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MANOEL JOSÉ PINTO, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO, E DO SEU PROLONGAMENTO CONHECIDO COMO RUA QUATRO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.*” - Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares;
- 2) **Projeto de Lei 025/2026** que “*INSTITUI DIRETRIZES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE DE BERTIOGA- PMIEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” - Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite;
- 3) **Projeto de Lei 029/2026** que “*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TRECHO DE VIA COM INÍCIO NO ENCONTRO COM A RUA APROVADA 251, PERTENCENTE AO LOTEAMENTO JARDIM VISTA LINDA, ESTENDENDO-SE ATÉ A ALTURA DO CONDOMÍNIO HANGA ROA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.*” - Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares;
- 4) **Projeto de Lei 030/2026** que “*“INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO ‘ANDREY GABRIEL DE JESUS SILVA’ NA RODOVIA RIO-SANTOS (SP-055), NO TRECHO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, A SER REALIZADA NO MÊS DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” - Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos;
- 5) **Projeto de Lei 033/2026** que “*“DENOMINA COMO RUA SARGENTO JOÃO CARLOS RIESCO ANTIGA RUA UM NO BAIRRO JARDIM VICENTE DE CARVALHO II.”*” - Autoria: Vereador Salmir Gomes da Silva;

- 6) **Projeto de Lei 036/2026** que “*DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 1ª ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS, DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA*” - Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares;
- 7) **Projeto de Lei 042/2026** que “*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTOS DE GUARDAS CIVIS DE BERTIOGA - CTG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” - Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares;
- 8) **Projeto de Lei 043/2026** que “*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.607.257,20 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*” - Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares; e
- 9) **Projeto de Lei 045/2026** que “*DISPÕE SOBRE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.370.114,73 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*” - Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares.

|                                 | Assinatura                                                                           | Data |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Antonio Silva Neto              |    |      |
| Eduardo Pereira de Abreu        |                                                                                      |      |
| Elisângela da Silva Pedroso     |                                                                                      |      |
| Gilmar Barbosa dos Santos       |                                                                                      |      |
| Magno Roberto Silva Souza       |  |      |
| Michele Bernadeli Russo         |  |      |
| Nivaldo de Jesus                |   |      |
| Renata da Silva Barreiro        |  |      |
| Salmir Gomes da Silva           |   |      |
| Taciano Goulart Cerqueira Leite |   |      |

Bertiooga, 25 de junho de 2026.



**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga - SP  
**PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO**

Sessão: 8 Realizada em: 26/06/2026 Legislatura: 9 Tipo de Sessão: Extraordinária

» Registros (9)

**ORDEM DO DIA**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| <b>Ordem: 1</b>     | <b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18 /2026</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>Nº Processo: 317/2026</b> | <b>Data: 18/03/2026 15:35:35</b> |
| <b>Autor:</b>       | <u>MARCELO HELENO VILARES - PREFEITO</u><br><u>DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MANOEL JOSÉ PINTO, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO, E DO SEU PROLONGAMENTO CONHECIDO COMO RUA QUATRO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.</u>                                                               |                              |                                  |
| <b>Fase:</b>        | <b>Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                  |
| <b>Complemento:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Observação:</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Ordem: 2</b>     | <b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25 /2026</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>Nº Processo: 419/2026</b> | <b>Data: 07/04/2026 15:34:55</b> |
| <b>Autor:</b>       | <u>TACIANO GOULART</u><br><u>INSTITUI DIRETRIZES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE DE BERTIOGA- PMIEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</u>                                                                                                                        |                              |                                  |
| <b>Fase:</b>        | <b>Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                  |
| <b>Complemento:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Observação:</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Ordem: 3</b>     | <b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29 /2026</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>Nº Processo: 486/2026</b> | <b>Data: 04/05/2026 10:40:55</b> |
| <b>Autor:</b>       | <u>MARCELO HELENO VILARES - PREFEITO</u><br><u>DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TRECHO DE VIA COM INÍCIO NO ENCONTRO COM A RUA APROVADA 251, PERTENCENTE AO LOTEAMENTO JARDIM VISTA LINDA, ESTENDENDO-SE ATÉ A ALTURA DO CONDOMÍNIO HANGA ROA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.</u> |                              |                                  |
| <b>Fase:</b>        | <b>Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                  |
| <b>Complemento:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Observação:</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Ordem: 4</b>     | <b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30 /2026</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>Nº Processo: 488/2026</b> | <b>Data: 04/05/2026 12:12:56</b> |
| <b>Autor:</b>       | <u>"INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO 'ANDREY GABRIEL DE JESUS SILVA' NA RODOVIA RIO-SANTOS (SP-055), NO TRECHO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, A SER REALIZADA NO MÊS DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."</u>                         |                              |                                  |
| <b>Fase:</b>        | <b>Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                  |
| <b>Complemento:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Observação:</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Ordem: 5</b>     | <b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33 /2026</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>Nº Processo: 497/2026</b> | <b>Data: 04/05/2026 17:36:49</b> |
| <b>Autor:</b>       | <u>SALMIR GOMES DA SILVA</u><br><u>"DENOMINA COMO RUA SARGENTO JOÃO CARLOS RIESCO ANTIGA RUA UM NO BAIRRO JARDIM VICENTE DE CRAVALHO II."</u>                                                                                                                              |                              |                                  |
| <b>Fase:</b>        | <b>Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                  |
| <b>Complemento:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Observação:</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Ordem: 6</b>     | <b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36 /2026</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>Nº Processo: 577/2026</b> | <b>Data: 14/05/2026 16:11:03</b> |
| <b>Autor:</b>       | <u>MARCELO HELENO VILARES - PREFEITO</u><br><u>DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 1ª ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS, DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA</u>                                                                                |                              |                                  |
| <b>Fase:</b>        | <b>Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                  |
| <b>Complemento:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Observação:</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Ordem: 7</b>     | <b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42 /2026</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>Nº Processo: 729/2026</b> | <b>Data: 23/06/2026 14:55:38</b> |
| <b>Autor:</b>       | <u>MARCELO HELENO VILARES - PREFEITO</u><br><u>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTOS DE GUARDAS CIVIS DE BERTIOGA - CTG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</u>                                                                                                          |                              |                                  |
| <b>Fase:</b>        | <b>Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                  |
| <b>Complemento:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Observação:</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Ordem: 8</b>     | <b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43 /2026</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>Nº Processo: 730/2026</b> | <b>Data: 23/06/2026 15:01:29</b> |
| <b>Autor:</b>       | <u>MARCELO HELENO VILARES - PREFEITO</u><br><u>DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.607.257,20 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.</u>                   |                              |                                  |
| <b>Fase:</b>        | <b>Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                  |
| <b>Complemento:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |
| <b>Observação:</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                  |

Ordem: 9 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45 /2026**

Nº Processo: 732/2026

Data: 23/06/2026 15:09:48

Autor: MARCELO HELENO VILARES - PREFEITO

DISPÕE SOBRE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.370.114,73 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Início Anterior **1** Próxima Final

Itens por página 100 ▼



**Câmara Municipal de Bertioga - SP**  
Rua Rev. Augusto Paes D'Ávila, 374 - Rio da Praia  
CEP: 11256-025 - Fone: +55 13 3319-9000  
Bertioga-SP

Pág. 1

## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

8ª Sessão Extraordinária de 26 de junho de 2026

### Ordem do Dia

|                                                                                                                                   |                     |                     |                     |                                               |                            |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| Ordem da votação<br>2                                                                                                             | Nr. do item<br>2    | Sub. item<br>0      | Bloco<br>0          | Turno de Votação<br>2ª Discussão e<br>Votação | Tipo de Votação<br>Nominal | Presentes 9<br>Ausentes 2            |
| Descrição<br>Projeto de Lei nº 025/2026                                                                                           |                     |                     |                     |                                               |                            | SIM 8<br>NÃO 0<br>ABST. 0<br>VOTOS 8 |
| Proponente<br>Taciano Goulart Cerqueira Leite                                                                                     |                     |                     |                     |                                               |                            | Quorum MSIM                          |
| Ementa<br>"INSTITUI DIRETRIZES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE DE BERTIOGA-<br>PMIEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." |                     |                     |                     |                                               |                            | APROVADO                             |
| Votação                                                                                                                           |                     |                     | Status<br>CONCLUÍDO |                                               | Presidente vota<br>NÃO     |                                      |
| Início<br>10:42:21                                                                                                                | Término<br>10:42:30 | Duração<br>00:00:09 |                     |                                               |                            |                                      |

| Parlamentar       | Partido | Mesa | Hora voto | Voto | Obs      |
|-------------------|---------|------|-----------|------|----------|
| Biró              | MDB     | ..   | 10:42:28  | S    |          |
| Carlos Ticianelli | PSD     | PR   | 10:42:21  | ...  | NÃO VOTA |
| Eduardo Pereira   | PSD     | 1S   | 10:42:26  | S    |          |
| Elisângela        | MDB     | ..   |           | --   | Ausente  |
| Guarujá           | UNIÃO   | 2S   |           | --   | Ausente  |
| Michele Russo     | UNIÃO   | ..   | 10:42:26  | S    |          |
| Nivaldo Porvinha  | MDB     | ..   | 10:42:26  | S    |          |
| Renata Barreiro   | PL      | ..   | 10:42:27  | S    |          |
| Salmir Gomes      | REPUB   | ..   | 10:42:26  | S    |          |
| Taciano Goulart   | PL      | 1V   | 10:42:27  | S    |          |
| Toninho Neto      | PSD     | ..   | 10:42:26  | S    |          |



Antônio Carlos Ticianelli  
Presidente



Ver. Eduardo Pereira - 1º Secretário

## **AUTÓGRAFO 050/2026**

### ***“Institui diretrizes para o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Bertiooga – PMIEB, e dá outras providências”***

*Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite*

**Art 1º** Ficam instituídas diretrizes para o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Bertiooga - PMIEB, com o objetivo de fomentar projetos esportivos e paradesportivos no Município.

**Art. 2º** São objetivos desta Lei:

- I - democratizar o acesso às práticas esportivas e paradesportivas;
- II - fomentar projetos esportivos de caráter social, educacional e comunitário;
- III - estimular o desenvolvimento do esporte de rendimento e a formação de atletas;
- IV - incentivar o paradesporto e a inclusão de pessoas com deficiência;
- V - promover saúde, cidadania e convivência social;
- VI - incentivar a qualificação de profissionais do esporte;
- VII - apoiar eventos esportivos de interesse público.

**Art. 3º** O Programa observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e controle social.

**Art. 4º** Para fins desta Lei, considera-se:

- I - proponente: pessoa física ou jurídica responsável pela execução de projeto esportivo;
- II - colaborador: contribuinte que apoia projetos esportivos;
- III - doação: transferência de recursos sem fins promocionais;
- IV - patrocínio: transferência de recursos com possibilidade de divulgação institucional;
- V - certificado de incentivo ao desporto;
- VI - fundo municipal de esportes.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá adotar mecanismos de incentivo ao esporte, inclusive por meio de estímulos fiscais, observada a legislação vigente e os limites legais aplicáveis.

**Parágrafo único.** Os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, poderão destinar a título de doação ou patrocínio, até 100% (cem por cento) do valor devido desses tributos para o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Bertiooga - PMIEB, por intermédio do Fundo Municipal de Esportes, na forma da regulamentação.

**Art. 6º** O Município poderá utilizar o Fundo Municipal de Esportes como instrumento de apoio às ações previstas nesta Lei, conforme regulamentação.



**Art. 7º** Poderão ser apoiados projetos apresentados por:

- I - organizações da sociedade civil;
- II - entidades esportivas;
- III - atletas e paratletas;
- IV - demais grupos esportivos.

**Art. 8º** - Os projetos poderão abranger:

- I - formação esportiva;
- II - esporte de rendimento;
- III - inclusão social;
- IV - paradesporto;
- V - eventos esportivos;
- VI - capacitação.

**Art. 9º** Os projetos deverão conter, no mínimo:

- I - plano de trabalho;
- II - metas e indicadores;
- III — cronograma de execução;
- IV - estimativa de custos;
- V - documentação necessária.

**Art. 10.** A seleção dos projetos poderá ser realizada por meio de chamamento público, conforme critérios definidos pelo Poder Executivo.

**Art. 11.** O Poder Executivo poderá instituir comissão para análise, acompanhamento e avaliação dos projetos, com participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

**Art. 12.** - As parcerias e execuções decorrentes desta Lei deverão observar a legislação federal vigente.

**Art. 13.** Os proponentes deverão prestar contas dos recursos eventualmente recebidos, conforme regulamentação.

**Art. 14.** O Município poderá assegurar a transparência das ações por meio da divulgação de informações em canais oficiais.

**Art. 15.** Em caso de irregularidades, poderão ser aplicadas sanções conforme legislação vigente.

**Art. 16.** Aplicam-se, no que couber, as legislações federais e estaduais pertinentes.

**Art. 17.** A execução das ações previstas nesta Lei observará os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, podendo ocorrer por meio de parcerias e utilização de estruturas já existentes.

**Art. 18.** O Programa terá caráter autorizativo, ficando sua implementação condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

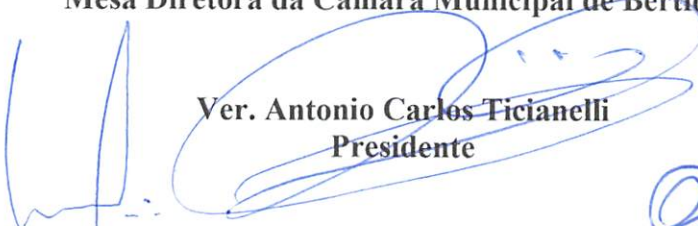


**Art. 19.** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art. 20.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 26 de junho de 2026.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga**



**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente



**Ver. Eduardo Pereira de Abreu**  
1º Secretário



**Ver. Gilmar Barbosa dos Santos**  
2º Secretário

